

## 1. CONDIÇÕES DE ACESSO

Cidadãos e as cidadãs de nacionalidade portuguesa, cidadãos e as cidadãs estrangeiros/as residentes em Portugal Continental, isto é, nacionais de países terceiros, comunitários, refugiados ou asilados, luso-descendentes, bem como pessoas que usufruam de sistemas de acolhimento e asilo com 55 ou mais anos, residentes em Portugal Continental.

## 2. ESCALÕES DE RENDIMENTO

Rendimento mensal	Valor a pagar pelo participante
<b>Escalão 1</b> Até 1 IAS - 443,20€ (inclusive)	€ 0 (*)
<b>Escalão 2</b> A partir de 1 IAS (443,21€) até 2 IAS (886,40€) (inclusive)	€ 115
<b>Escalão 3</b> A partir de 2 IAS (886,41€) até 2,5 IAS (1.108€) (inclusive)	€ 184
<b>Escalão 4</b> A partir de 2,5 IAS (1.108€)	€ 459

IAS = Indexante de Apoios Sociais = 443,20€ - referentes ao ano 2022  
(\* ) será obrigatório o pagamento de uma caução no valor de 30€, por pessoa, reembolsado após o final da viagem.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No momento da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- cartão de Cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- nota liquidação de **IRS 2020** (para efeitos de cálculo de escalão de rendimentos e comprovativo de morada fiscal).
- caso não exista Nota de Liquidação de IRS, para efeitos de comprovativo de morada fiscal, deverá ser apresentada declaração emitida pela Autoridade Tributária que o ateste;
- 1ª folha do Modelo 3 do IRS, no caso de necessidade de comprovar agregado familiar ou dependentes;
- documento com o número de identificação bancária (IBAN), para beneficiários do 1º escalão, para efeitos de reembolso;
- documento comprovativo do grau de incapacidade para destinatários e acompanhantes com necessidades especiais, nos casos aplicáveis;
- para destinatários com necessidade de apoio por acompanhante menor de 55 anos, documento médico comprovativo dessa necessidade;
- Visto de permanência ou autorização de residência em Portugal, para cidadãos estrangeiros elegíveis (de acordo com o Regulamento Específico do Programa INATEL 55+.pt);
- No caso dos destinatários dispensados da apresentação de declaração de IRS, ao abrigo do Artigo 58º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, deverá ser entregue declaração emitida pela Entidade Tributária que ateste essa isenção, assim como a apresentação de documentos que atestem os rendimentos que auferem;
- Declaração assinada de autorização de entrega de dados pessoais (RGPD).

UNIDADES LOCAIS INATEL		
<a href="#">INATEL Alvalade</a> 211 156 025	<a href="#">INATEL Évora</a> 266 730 520	<a href="#">INATEL Rossio</a> 211 146 820
<a href="#">INATEL Angra do Heroísmo</a> 295 213 407	<a href="#">INATEL Faro</a> 289 898 940	<a href="#">INATEL Santarém</a> 243 309 010
<a href="#">INATEL Aveiro</a> 234 405 200/1/2/3	<a href="#">INATEL Funchal</a> 291 221 614	<a href="#">INATEL Setúbal</a> 265 009 780
<a href="#">INATEL Beja</a> 284 31 80 70	<a href="#">INATEL Guarda</a> 271 212 730	<a href="#">INATEL Sta. Catarina</a> 220 007 990
<a href="#">INATEL Braga</a> 253 613 320	<a href="#">INATEL Horta</a> 292 292 812	<a href="#">INATEL Trindade</a> 211 155 779
<a href="#">INATEL Bragança</a> 273 001 100	<a href="#">INATEL Leiria</a> 244 834 017	<a href="#">INATEL Viana do Castelo</a> 258 823 357
<a href="#">INATEL Castelo Branco</a> 272 001 090/1	<a href="#">INATEL Ponta Delgada</a> 296 284 684	<a href="#">INATEL Vila Real</a> 259 324 117
<a href="#">INATEL Coimbra</a> 239 853 385/6/7	<a href="#">INATEL Portalegre</a> 245 337 016/7/8	<a href="#">INATEL Viseu</a> 232 423 762
<a href="#">INATEL Covilhã</a> 275 335 893	<a href="#">INATEL Porto</a> 220 007 950	

Mais informações: [www.inatel.pt](http://www.inatel.pt); pelo e-mail [55+@inatel.pt](mailto:55+@inatel.pt) ou nas INATEL Locais